



**PORTARIA N° 0013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, inscrita sobre o CPF n° 734.335.274-15, RG n° 3.750.519 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **GM-I**, lotado na sede do governo municipal e responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional da servidora, ora designada.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

*Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

Prefeita

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 04 / 01 / 21  
*[Assinatura]*  
Funcionário



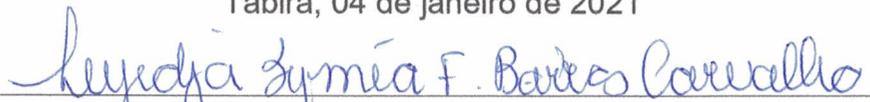
## TERMO DE POSSE

Ao Quarto Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Prefeitura de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, nomeada pela portaria 0013/2021, para exercer em caráter **COMISSIONADO**, o cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo GM-I, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O(a) Referido(a) cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o(a) habilita para o cargo em questão.

Após o(a) empossado(a) comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira, 04 de janeiro de 2021

  
**LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**

Empossado(a)

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita do Município

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

---

---

---

---